



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação SEDUC
Proc. 12869 Ano: 2022
Fls.: 707 Servidor: [assinatura]

TERMO DE ADITAMENTO N° 003/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 052/SEDUC/2023, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.° 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Daniela Soares**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o n° 50.634.611/0001-60, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, s/n°, Loja 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28984-876 e pela Exma Sra. Secretária Municipal de Educação, **Luiza Cristina da Silva Vianna**, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 21.214.056/0001-19, com sede estabelecida na Av. Luis Carlos Prestes, n° 410, sala 121, Barra da Tijuca/RJ, CEP: 22.775-055, neste ato por seu representante legal, Sr. **Thiago de Carvalho de Araújo**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n° **12.869/2022**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n° 052/SEDUC/2023, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atividade-meio e apoio em geral para suprir as demandas de substituições de licenciados e readaptados da rede municipal de ensino com carga horária semanal estimada de 44h, com fornecimento de mão de obra, incluindo uniforme e EPI'S necessários pelo período de 12 meses", para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo n° **12.869/2022**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n° 052/SEDUC/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2025 e a terminar em 01 de fevereiro de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor total estimado de R\$25.428.464,80 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação SEDUC
Proc. 12869 App: 2022
Fls.: 708 Servidor: [assinatura]

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 16.01.01.12.361.012.058, ND 3.3.90.39.99, Fonte de Recursos nº 1573, Ficha nº 535, **Empenho nº 129/2025**, no valor de R\$ 2.326.812,39 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e doze reais e trinta e nove centavos); PT 16.01.01.12.361.012.058, ND 3.3.90.37.00, Fonte de Recursos nº 1573, Ficha nº 1130, **Empenho nº 130/2025**, no valor de R\$ 3.157.027,65 (três milhões cento e cinquenta e sete mil, vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos); PT 16.01.01.12.365.012.058, ND 3.3.90.39.99, Fonte de Recursos nº 1573, Ficha nº 571, **Empenho nº 131/2025**, no valor de R\$ 989.563,89 (novecentos e oitenta e nove mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos); PT 16.01.01.12.365.012.058, ND 3.3.90.37.00, Fonte de Recursos nº 1573, Ficha nº 1131, **Empenho nº 132/2025**, no valor de R\$ 1.356.352,62 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos). O saldo remanescente será empenhado em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 27 de janeiro de 2025.


Daniela Soares
Prefeita

MUNICÍPIO DE ARARUAMA


Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretaria Municipal de Educação


JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA
Thiago de Carvalho de Araújo
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF: